



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1392

ANO 08

Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 84, de 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o funcionamento das atividades nas repartições públicas municipais de Santa Rita durante o período de Natal e Ano Novo de 2020, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

#### DECRETA:

**Art.1º** Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2020, nas repartições públicas municipais, devido ao feriado de Natal celebrado na Sexta-Feira, 25 de dezembro de 2020 e Ano Novo, em 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** Os veículos oficiais da administração direta e indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente dos dias 23 e 30 de Dezembro de 2020.

**I-** Os veículos somente serão liberados a partir do início do expediente do dia 28 de dezembro de 2020 e 04 de janeiro de 2021.

**II-** Os Secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, a utilização de veículos fora do horário determinado neste decreto.

**Art. 3º** Excetuam-se do dispositivo acima os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 21 de dezembro de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº.228/2020

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das

atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **Rafael Gomes Monteiro**, nomeado pela Portaria nº 183/2018, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Institucional do Município, exercendo cumulativamente as respectivas atribuições legais conferidas.

**Art. 2º**Esta tem seus efeitos retroativos a data de um de dezembro de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 21 de dezembro de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº.229/2020

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **Luiz Eduardo Alencar Rocha**, nomeado pela Portaria nº 079/2020, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Santa Rita, exercendo cumulativamente as respectivas atribuições legais conferidas.

**Art. 2º**Esta tem seus efeitos retroativos a data de um de dezembro de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 21 de dezembro de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Santa Rita, 21 de dezembro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente vencedor:

- NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ: 05.621.288/0001-35  
Valor R\$: 1.429.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Rita - PB, 21 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI  
CNPJ: 27.136.199/0001-36

Valor R\$: 94.503,50

- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

Valor R\$: 24.532,40

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALVES DE MORAIS  
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAPEL A4 BRANCA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsrlicitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlicitapublica@gmail.com). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 21 de Dezembro de 2020

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

Torna público O ADIAMENTO do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência. Comunica também que a nova data para a realização do certame fica marcada para o dia 12 de janeiro, às 09:30, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsrlicitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlicitapublica@gmail.com). Edital:

<https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 21 de Dezembro de 2020

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIRGÍNIO VELOSO BORGES, S/N - LOTEAMENTO JARDIM MIRITÂNIA, CENTRO, SANTA RITA, PB - CEP 58300-270, às 08:30 horas do dia 08 de Janeiro de 2021, por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E SAÚDE, PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO, CONTROLE E TRATAMENTO DAS ISTs, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OS DEMAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05;



Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Santa Rita - PB, 21 de Dezembro de 2020  
MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

**Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer  
SEC DTUR**

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC  
ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 002/2020 – ESPAÇOS CULTURAIS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, dentro das suas atribuições, conforme Portaria nº 217/2020, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2020, divulga o resultado da análise documental referentes às despesas e receitas comprovadas pelo Espaços Culturais, de acordo com o Cronograma das Atividades referente ao **Edital nº 002/2020 – ESPAÇOS CULTURAIS**:

Nº da Inscrição	Edital	Espaço Cultural	Valor contemplado	Cadastro na Plataforma Cultural
001	002	Ivonaldo Rodrigues - Grupo Teatro Amador de Tibiri II	04 parcelas de R\$ 4.209,50	Sim
002	002	Cicero Oliveira de Souza – Montagem Circus	04 parcelas de R\$ 10.000,00	Sim
003	002	Tárcio Phelipe Santos da Silva – Espaço Tácio Viana Estúdio Fotográfico	04 parcelas de R\$ 10.000,00	Sim
004	002	Isabel Cristina dos Santos – Circo da Estrelas	04 parcelas de R\$ 10.000,00	Sim
005	002	Antônio de Adailton de Lima Barreto – Explosão Nordestina	04 parcelas de R\$ 9.477,26	Sim
006	002	Crislaine Soares da Silva – Área Cultural Zé Ataíde	04 parcelas de R\$ 10.000,00	Sim
007	002	Alberto Sales Marinho da Silva – Espaço de Lazer e Cultura Marinho	04 parcelas de R\$ 4.622,50	Sim
008	002	José Ribeiro de Souza – Espaço de Cultura Riacho Fundo	04 parcelas de R\$ 3.418,56	Sim
009	002	Fraqueldo Quirino da Silva – Ponto de Cultura Angola Palmares	04 parcelas de R\$ 4.912,77	Sim
010	002	Sandra Alves de Oliveira - Carambolar Tibiri Arte de Café	04 parcelas de R\$ 3.894,96	Sim
011	002	Juliano César de Lima – Quadrilha Junina Raio de Sol	04 parcelas de R\$ 10.000,00	Sim
012	002	Rita de Cássia Carvalho das Flores – Terreno dos Amigos	04 parcelas de R\$ 4.582,31	Sim
013	002	Maria Vitória Gomes Apolinário – Artesãs Santa-ritenses	02 parcelas de R\$ 3.815,55	Sim
014	002	Roberto Rodrigues dos Santos – Cia. Teatro Nova Geração	01 parcelas de R\$ 3.000,00	Sim
015	002	Naelson Carlos do Nascimento – Côco de Forte Velho	02 parcelas de R\$ 3.040,70	Sim
016	002	Josafá Francisco da Silva – Suwing Nordestina	03 parcelas de R\$ 3.189,50	Sim
017	002	Edivaldo Cândido da Silva –	03 parcelas R\$ 3.953,23	Sim



---

		Junina Esplendor		
018	002	Adriano Antônio - Casa de Cultura Libertação	01 parcela de R\$ 3.000,00	Sim

Santa Rita, 21 de dezembro de 2020.

**Wendel Araújo Vicente**  
Presidente

**Giordano Bruno Cantidiano de Andrade**  
Membro

**Raimundo Rodrigues da Silva**  
Membro

**José Hilton da Silva Souza**  
Membro

**Genilton de Oliveira Félix**  
Membro

**Janecarla Nunes da Silva**  
Membro

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)